

LEI Nº. 2.835

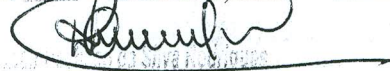
DE: 17 DE MARÇO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei nº 2.835

no período de 17/03/11 a 21/03/11

em 12 de março de 2011



Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças

Autoriza a abertura de Crédito de Natureza Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS

aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados a cobrir despesas na seguinte dotação orçamentária:

13.1301.13.392.1005.4025.319113 (100) – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica o chefe do Executivo autorizado em proceder a anulação parcial da seguinte dotação:

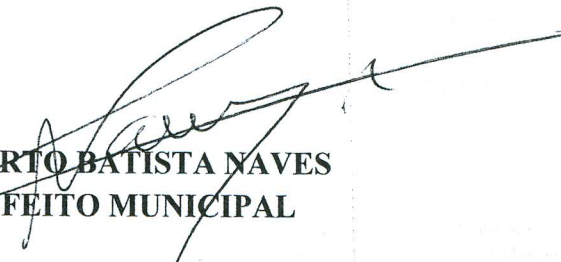
13.1301.13.392.1005.4025.339039(100) Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,

Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (17.03.2011).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL